



Protocolo: 995550

Data: 28/06/2024

Título: LAUDA DA GRH DA PORTARIAS P 061-2024 - COMITÊ DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS ALTERAÇÃO Processo PVR-PRO-2024-03592

Página(s): a

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 61, DE 26 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o contido na **Portaria "N" PREVI-RIO n.º 1066 de 04 de junho de 2024**, que dispõe sobre a criação do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, no âmbito do Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP e;

Considerando o que consta do **PVR-PRO-2024/03592**,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais deste Instituto.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

AMANDA PONTES XAVIER

Encarregado de Dados do PREVI-RIO

Matrícula n.º 56/650.849-3

RAPHAELA NEVES DOS SANTOS ORESTES

Encarregado de Dados do PREVI-RIO

Matrícula n.º 60/650.826-1

GABRIELA DE OLIVEIRA SALIM

Representante da Chefia de Gabinete

Matrícula n.º 60/650.816-2

ALEXANDRE FERREIRA TAVARES

Representante da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação

Matrícula n.º 31/650.434-4

ROGERIO DA SILVA

Representante da Gerência de Infraestrutura e Logística

Matrícula n.º 32/650.331-2

ALINE RODRIGUES DA SILVA

Representante da Gerência de Recursos Humanos

Matrícula n.º 32/650.632-3

MARIANA VIEIRA DE SOUZA

Representante da Área de Integridade ou Compliance

Matrícula n.º 60/650.841-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 52, de 10 de junho de 2024.